



**MUNICÍPIO DE VALE DE CAMBRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 38 123

FL. N.º 58

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA**  
**DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DE CAMBRA,**  
**DE 24 DE JANEIRO DE 2023**

**N.º 38/2023 (Quadriénio 2021/2025)**

Aos vinte e quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três, pelas catorze horas e trinta e cinco minutos, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu o órgão executivo do Quadriénio 2021-2025, com as seguintes **PRESENCAS: O Sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal**, António Alberto Almeida de Matos Gomes, que presidiu à reunião, e os **Senhores Vereadores:**-----

- Mónica Pinto Seixas (CDS/PP);-----

- José Alexandre Coutinho Bastos de Pinho (CDS/PP);-----

- André Agostinho Martins da Silva (CDS/PP);-----

- Tiago Correia Fernandes (PS);-----

- Frederico da Costa Martins (PPD/PSD).-----

**AUSÊNCIA:**-----

- José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva, presente nesta data, no evento de apresentação da Área Metropolitana do Porto, em Bruxelas.-----

**COM A SEGUINTE ORDEM DE TRABALHOS:**-----

**- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

a) Aprovação da ata da reunião ordinária de 27 de dezembro de 2022;-----

b) Aprovação da ata da reunião ordinária de 10 de janeiro de 2023;-----

c) Assuntos gerais de interesse autárquico.-----

**- PERÍODO DA ORDEM DO DIA:**-----

1. Fundo de Maneio 2023;-----

2. Ampliação da Rede de Águas Residuais e de Abastecimento de Água- Fase 1;-----

3. Associação Desportiva Valecambrense / Pedido de cedência de direito de superfície; ---
4. Apoio pontual ao Grupo Desportivo e Cultural de Codal;-----
5. Apoio para o desfile de Carnaval 2023;-----
6. Aprovação do projeto relativo à requalificação da Praça João de Deus;-----
7. Aprovação do Relatório de avaliação relativo ao imóvel localizado na Praça João de Deus; -----
8. Centro de Artes e Espetáculos de Vale de Cambra: Indeferimento do pedido de prorrogação do prazo;-----
9. PROCESSOS DE OBRAS PARTICULARES: Listagem de despachos proferidos pelo vereador do pelouro com competências delegadas e subdelegadas, por despacho do senhor Presidente da Câmara Municipal de 21/10/2021 e outros Processos;-----
10. Informações;-----

**- PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO -----**

(Em harmonia com o disposto nos n.º 2, do artigo 49.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro) -----

Aprovação, em minuta, das deliberações tomadas na reunião. -----

**O SR. VICE-PRESIDENTE, ANTÓNIO ALBERTO ALMEIDA DE MATOS GOMES, DECLAROU ABERTA A REUNIÃO: -----**

O Sr. Vice-Presidente informou que o Sr. Presidente da Câmara Municipal estaria ausente do Município de Vale de Cambra, entre os dias 24 e 26 do corrente, por fazer parte da comitiva da Área Metropolitana do Porto, no evento de apresentação desta entidade em Bruxelas. -----

**- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: -----**

**a) ATA DA REUNIÃO PÚBLICA ORDINÁRIA DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022: -----**

A Câmara Municipal deliberou aprovar a ata da reunião ordinária de 27 de dezembro de 2022, por unanimidade dos cinco membros que participaram na referida reunião. -----



O Sr. Vice-Presidente, António Alberto Gomes, ao abrigo do .º 3, art.º 34.º do CPA, não votou, por não ter estado presente na referida reunião. -----

**b) APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 10 DE JANEIRO DE 2023: -----**

A **Câmara Municipal** deliberou aprovar a ata da reunião ordinária de 10 de janeiro de 2023, por unanimidade dos seis membros presentes, dando por conforme a respetiva Minuta da Ata.-----

**c) ASSUNTOS GERAIS DE INTERESSE AUTÁRQUICO: -----**

**O Sr. Vice-Presidente deu a palavra aos vereadores: -----**

A vereadora **Mónica Seixas** convidou os presentes para o Encontro de Janeiras que vai decorrer a 29 de janeiro, pelas 14:30h, no Parque Urbano de Junqueira. Mais disse que este Encontro tem sido rotativo pelas freguesias, sendo esta em Junqueira contando com a colaboração da Junta de Freguesia, da Banda de Música de Junqueira, a Associação dos Amigos de Pontemieiro e a Associação Cultural, Desportiva e Recreativa Junqueirense. ---  
Deu nota de um comunicado da Associação de Pais da Escola Secundária de Vale de Cambra para participarem numa ação de informação promovida pela Escola Segura da GNR sobre o consumo de drogas. Face ao comunicado que surge de uma forma, digamos que, agressiva, disse, entendeu conversar com a Associação de Pais para verificar o que estava a acontecer no sentido de criar soluções conjuntas. A ação de sensibilização foi organizada, dizem, não tendo a intenção de envolver o município, achando pertinente envolver todas as entidades competentes nesta matéria, como a da Saúde, da GNR, sendo por isso, concertada uma reunião que se realizou durante a manhã, para se proceder à análise e para se tentar perceber o trabalho que se encontra a ser desenvolvido. Todas as entidades presentes concordaram que o comunicado foi realmente agressivo, criando uma situação de pânico entre os pais, que ficaram alarmados ao ponto de recearem deixar os seus filhos na Escola Secundária, apesar de não haver motivo para isso, afirmou. Segundo a GNR, que já se encontra a realizar um trabalho nessa área, existe pontualmente um ou outro caso de consumo na escola, que já está devidamente

2023.01.24

identificado, informando esta, que os pais podem estarem tranquilos, porque o ano decorre sem grande incidência de casos, a comparar com anos anteriores. Nessa reunião, tomou conhecimento ainda que se encontram a dinamizar, com regularidade, ações sobre o assunto no Ensino Secundário, dirigidas ao 3º ciclo, tanto para pais como professores, tendo sido garantido que não havia motivo para este alerta, dado o constante trabalho de investigação. Os presentes na reunião, por parte da Saúde, nomeadamente da Saúde Escolar, lamentaram a forma de comunicação porque nunca registaram nenhuma ocorrência relacionada com a droga em si, apenas tabagismo, achando que deveriam ter sido auscultados, os Serviços, antes de emitir o referido alerta de saúde pública que no caso, foi somente efetuado pelos pais. A vereadora garantiu que será criado um grupo de trabalho, envolvendo o Conselho Geral da Educação, sensibilizando a Associação de Pais, incluindo atores na própria comunidade, para se trabalhar de forma conjunta, sem alarmismos.-----

**O vereador André Silva** deixou o seu reconhecimento às Associações Desportivas, CDC de Macieira de Cambra, Associação Desportiva Valecambrense e Associação Cultural e Recreativa – Secção de Futsal, pela distinção que lhe foi atribuída pela Federação de Futebol, como entidades formadoras certificadas da Época 2021/2022, conforme cerimónia que ocorreu no passado sábado no Parque de Exposições em Aveiro, onde esteve presente com o Sr. Presidente da Câmara Municipal. -----

Informou que o Plano de Atividades Desportivas para o ano de 2023 foi elaborado, pretendendo referir sobre o mesmo que, no 1º semestre do ano se realizarão em Vale de Cambra, três eventos desportivos de dimensão Nacional, sendo um, o Nacional de Corta Mato de Desporto Escolar, com a participação de 1200 atletas e ainda o staf, uma prova Webit summer GPS BTT, realizada com a colaboração de “O Vale dos Duros” onde se conta com a participação de 800 atletas, e ainda, a Final Nacional de Culturismo e Fitness, eventos que se juntam a outros que já decorreram em 2022 e continuarão a ser desenvolvidos em 2023, como o evento das “Sete Freguesias Sete Caminhadas”,



“Ginástica sénior” entre outros, conforme o Plano que será remetido aos presentes para conhecimento. -----

O vereador **Frederico Martins** agradeceu o convite para o Encontro de Janeiras, que declinou devido a compromissos pessoais já assumidos, fazendo votos de que tudo decorra na sua plenitude. Sobre o assunto que foi abordado pela colega vereadora Mónica Seixas, sobre o consumo de substâncias psicotrópicas no nosso concelho, disse concordar com a participação ativa por parte da Câmara Municipal e de todas as instituições, deixando o seu agradecimento pela informação, porque considera o assunto grave, não podendo de forma alguma ser descurado, mas tendo conhecimento do teor da comunicação emitida pela Associação de Pais, não “vê com bons olhos” “a violência”, diga-se, com que foi transmitido e o alarmismo que esta provocou e ainda bem que tudo foi esclarecido pelas entidades que estão, já, a trabalhar no assunto. -----

Fez um reparo à erosão ativa que se verifica na serra de Lordelo, designadamente na zona poente da Zona Industrial de Lordelo/Codal, dizendo que, se não for tomada uma providência, aquando da incidência das chuvas de abril, haverá certamente um deslizamento do talude, o que já se verifica com o arrasto de sobreiros, devendo ser criadas barreiras ou no perímetro privado ou na envolvente da própria Zona Industrial, para escoamento das águas da própria Serra de Lordelo, para que se trave a erosão e o deslize do talude. Alertou para a existência de um pavilhão que se encontra a ser ampliado que no limite do seu lote tem uma conduta de rede de águas, esperando que não tenham de reduzir o diâmetro da conduta que já lá se encontra para dar continuidade ao escoamento das águas, pois, no limite, esta já deve chegar à cota plena, tendo em conta as intempéries dos últimos tempos. -----

O vereador **Tiago Fernandes** voltou a referir-se ao seu pedido de informações de 18 de outubro de 2021, do qual ainda não obteve resposta na sua totalidade, situação que já considera, desagradável. -----

2023.01.24

Sobre a Zona Industrial de Lordelo/Codal, tal como o vereador Frederico Martins referiu, disse ser uma situação que também registou em visita ao local, e que, em reuniões anteriores já tinha também alertado, nomeadamente sobre a limpeza de terrenos que, como foi feita, pode provocar o deslizamento de terras, o que agora se constata. -----

Perguntou o ponto da situação sobre o estudo do trânsito na Rua José António Martins, conforme intervenção em anterior reunião. -----

Sobre uma visita que fez ao Parque de Junqueira, verificou que a empreitada já foi concluída, mas constatou a existências de poças de água no terreno, assemelhando-se este quase a um pântano; mais referiu que, naquele Parque existem somente abertas as casas de banho femininas, não lhe parecendo natural criar uma infraestrutura para depois não se disponibilizar, além de que a disponibilizada não demonstrava ter a manutenção devida. -----

Agradeceu o convite para o Encontro de Janeiras a realizar em Junqueira, não podendo de momento confirmar a sua presença, o que mais tarde comunicará à vereadora Mónica Seixas. -----

Sobre o comunicado da Associação de Pais, deixou o seu repúdio à linguagem usada que achou inadequada tendo em conta a problemática, pois que, se se diz que existe o consumo de drogas no meio escolar e, o meio escolar é aquele onde este se insere, ainda entendia, agora se por meio escolar se entendia qualquer um dos edifícios da Escola Secundária e do Búzio, pensa ser uma afirmação grave e ter-se-á de tomar uma posição, ter-se-á de chamar as pessoas e explicar-lhe que isto pode inclusive dar origem a processos em Tribunal, pois se fosse responsável pela escola, era o que faria por achar a atitude demasiado abusiva. Tal como o tema da educação sexual, as questões do consumo de drogas têm de ser trabalhadas de forma muito natural e com metodologias porque estas criam um ambiente quase que de vergonha, devendo haver um “desmistificar” destas questões. Acha ser uma questão demasiado gravosa pelo teor e conteúdo do comunicado, considerando positiva a ação da Escola Segura da GNR, devendo a Câmara



Municipal ter uma postura ativa e não reativa, fazendo as coisas por antecipação à criação deste tipo de cenários, lembrando, apesar de não ter lido os estatutos da Associação de Pais, que esta associação deve funcionar nestas questões de forma diplomática, assertiva, porque muitas das reivindicações da Associação de Pais tem a sua validade e importância. Em sua opinião devem ser criados canais que permitam aos alunos, em contexto escolar, emergirem no tecido económico e empresarial do concelho, e deve esta associação apoiar as suas escolhas sem as afirmações, como as que são feitas neste comunicado, porque no tom com que as leu, não lhe pareceram adequadas; se há um problema, este tem de ser trabalhado e envolvidos os vários parceiros, um dos quais são as famílias pois temos que reforçar que o ambiente familiar também é essencial à monitorização e acompanhamento destas situações e não se pode aceitar esta comunicação, ainda para mais agora, que o Município de Vale de Cambra assume competências concretas no domínio da educação. Acha, pois, que a Escola não é um local onde se depositam os jovens que se recolhem a uma determinada hora; os professores têm uma responsabilidade importantíssima de transmitir conhecimento aos jovens, os Auxiliares Educativos idem aspas, mas não se pode esquecer a formação de valores e que a introdução a temas deste género, não pode ser feita apenas e só, em exclusividade, pela Escola ou pela Autarquia. Na sua posição, que é de solidariedade para com o Município de Vale de Cambra, apelou aos colegas vereadores que são membros do conselho Geral, a marcação de uma reunião com carácter de urgência do órgão, para, juntamente com a Associação de Pais, discutirem o assunto. -----

Congratulou as associações que foram galardoadas pela Federação Portuguesa de Futebol, o que demonstra bem o associativismo Cambrense, sendo este um lembrete para que neste ano, ao se atribuir apoios às coletividades, se tenha em atenção esta meritocracia, dando um apoio que estimule a sua atividade porque as instituições que fazem o que estas fazem, merecem não só, ver o apoio renovado como também, aumentado.-----

2023.01.24

O vereador **José Alexandre Pinho** informou, quanto à Rua José António Martins, que o técnico responsável pelo projeto ainda não fez a migração do processo do anterior sistema para o atual, sendo questão que vai verificar após a presente reunião. Quanto à obra do Parque de Junqueira, disse não ter passado por lá, mas face ao período de grandes chuvas, tem-se verificado muitas vezes essa situação, dado que o lençol freático está muito elevado. Relativamente às drogas, corrobora o referido pela vereadora Mónica, sabendo-se que este é um problema da sociedade, tendo-se deparado com algumas situações que denunciou à GNR, tendo de ser esse o caminho e não, o causar alarmismo ou eventualmente perturbar investigações que estejam em curso. -----

**Voltando a pedir a palavra, o vereador Tiago Fernandes** disse que o alertaram para a realização da limpeza das sarjetas na zona industrial da Calvela e na zona de Junqueira e Currais, pedindo os valedambrenses afetados para que fossem verificadas as linhas de escoamento das águas pluviais que têm causado obstáculo. -----

A vereadora **Mónica Seixas** também pediu a palavra, para dizer que existe um consumo de álcool e de drogas em idades muito precoces e é por isso que existem instrumentos e programas de intervenção social, como por exemplo, o CLDS que tem ações a nível da prevenção destes comportamentos, trabalhando competências pessoais e sociais para que as crianças dos quintos anos tenham autoestima e competências para poderem dizer não, na pressão do grupo de pares. Existe ainda o projeto Raízes a trabalhar a temática no quarto ano de escolaridade, além de psicólogos a trabalhar nesta área ao longo dos diferentes anos escolares. A equipa da saúde escolar também esteve na reunião realizada hoje, tendo-nos alertado para os programas que desenvolvem a este nível, como abordam e trabalham com estas questões dos consumos, desde o 2º ciclo até ao 12º ano, havendo até uma possibilidade, na escola, dos professores fazerem referência, existindo também uma rede de comunicação trabalhada e bem estruturada. Esta não foi a forma mais correta, como já foi dito à Associação de Pais, que foi convidada a estar na reunião, mas que acabou por cancelar à última hora. A conclusão deste grupo de trabalho foi de



que este tem de ser um assunto a ser trabalhado em Conselho Municipal de Educação convidando também a Saúde, assim como a GNR, para que possam partilhar com os pais o que é o trabalho da saúde e da importância de ser auscultado sobre um tema desta gravidade. -----

**Voltando a pedir a palavra, o vereador Tiago Fernandes** disse que o tema é demasiado pertinente para não se estar envolvido nele, pedindo para participar no próximo encontro que se realize, porque a posição da Câmara Municipal não pode ser reativa na gestão destas questões. -----

Acha que o tema do consumo de drogas não é algo fácil de abordar e quer tentar perceber o que leva a estes acontecimentos, achando que devia existir um fórum, uma tertúlia para se debater este tema, além de outros que indiretamente possam estar ligados, como a questão pandémica, as questões de saúde mental associadas e o uso constante das redes sociais, para que os jovens possam dar a sua palavra em relação a estes temas.-----

**O Sr. Vice-Presidente** referiu que devem ser reencaminhados aos respetivos Serviços, os assuntos a responder, nomeadamente o relacionado com a questão colocada sobre a Zona Industrial, pelo vereador Frederico Martins bem como a questão do Parque de Junqueira, onde a segurança está em causa, devendo por isso ser rapidamente analisados.-----

**Não havendo mais intervenções, o Sr. Vice-Presidente deu por findo o Período de Antes da Ordem do Dia.**-----

**- PERÍODO DA ORDEM DO DIA:** -----

**1. FUNDO DE MANEIO 2023:** -----

---- **António Alberto Gomes – Processo Medidata n.º 1197/23 – DFP** ----

A informação técnica de 19/01/2023, prestada pelo chefe da Divisão Financeira e do Património, Rui Valente, fica em Apensos à ata, constando em ata uma breve referência aos responsáveis pelos valores de Fundo de Maneio e respetivo valor proposto para o ano de 2023, nos termos da legislação em vigor: -----

1. a cargo do assistente técnico Manuel António Soares Leite Martins, o valor de €1.700,00;-----
2. relativo ao funcionamento da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens, a cargo da assistente técnica Anabela Gaspar Correia, o valor de €100,00; -----
3. A cargo da técnica superior do Gabinete Jurídico, Maria Isabel Silvestre Mariano, o valor de €1.000,00;-----
4. a cargo do Chefe da Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos, em regime de substituição, Pedro Manuel Almeida Valente, o valor de €1.250,00;-----
5. a cargo da Chefe da Divisão de Gestão Florestal e Veterinária, Vera Lúcia Almeida Silva, o valor de €380,00;-----
6. a cargo do Chefe da Divisão de Obras Municipais e Manutenção, em regime de substituição, Paulo Jorge Sá Reis, o valor de €1.000,00;-----
7. a cargo da Chefe de Divisão de Ação Social e Educação, em regime de substituição, Paula Maria Neves Ferreira, o valor de €855,00;-----
8. a cargo do Chefe da Divisão da Cultura, Desporto e Turismo, em regime de substituição, Artur Jorge Ferreira o valor de €800,00;-----
9. a cargo do Chefe da Divisão de Planeamento, Ordenamento e Gestão Urbana, Armando Francisco Adriano Ribeiro, o valor de €200,00. -----

Proposta de cabimento n.º 190/2023. -----

**O Sr. Vice-Presidente**, após comunicar que não foi enviada a proposta do Cabimento juntamente com a informação do ponto, o que só ocorreu na véspera da reunião e, em conformidade com o estipulado anteriormente relativamente ao envio de todos os assuntos para apreciação em reunião (dois dias úteis de antecedência à mesma), **retirou o ponto de apreciação.** -----

## **2. AMPLIAÇÃO DA REDE DE ÁGUAS RESIDUAIS E DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA-**

### **FASE 1:-----**

---- **Presidente da Câmara Municipal - Processo Medidata n.º 1160/23 - DOME** ----



Transcreve-se a informação/comunicação interna n.º 5/2023/PR de 18/01/2023, prestada pelo chefe da DOME, em regime de substituição, Paulo Reis: -----

“Relativamente à empreitada "Ampliação de Redes de Águas Residuais e de Abastecimento de Água - Fase 1", informa-se a Câmara Municipal do seguinte: -----

1. A Câmara Municipal em reunião de 13 de dezembro de 2022, com fundamento na informação técnica de 07 de dezembro de 2022, deliberou conceder um prazo suplementar, não correspondendo este, a uma prorrogação do prazo contratual que desresponsabilize a empresa pelo incumprimento do mesmo, que continua em mora. O prazo suplementar a conceder é de 90 dias a contar da data de decisão.-----

2. Em 14 de dezembro de 2022, através do ofício n.º1953 DOME, a Câmara Municipal notificou a empresa adjudicatária a comunicar o teor da deliberação referida no ponto 1., concedendo um prazo de 10 dias para se pronunciarem em sede de audiência prévia escrita nos termos do n.º 1 do artigo 121.º e artigo 122.º do Código de Procedimento Administrativo.-----

3. O prazo concedido em sede de audiência prévia terminou sem qualquer pronúncia da empresa. Assim, a Câmara Municipal deverá deliberar no sentido da decisão definitiva em conceder um prazo suplementar de 90 dias, a contar da data da decisão, e notificar a empresa adjudicatária da sua decisão.-----

O não cumprimento do mesmo por parte da empresa, determina a resolução do contrato por incumprimento definitivo, nos termos do disposto nos artigos 325.º, n.º 1 e 2 (Incumprimento por fato imputável ao cocontratante) e artigo 333.º, n.º 1, al. a), Resolução sancionatória) do Código dos Contratos Públicos. -----

**O Sr. Vice-Presidente** referiu que foi dada a possibilidade de apresentação de audiência prévia que não foi usada pela empresa. -----

**O vereador Frederico Martins** referiu que, após ter sido dado esse período de audiência prévia e pelo facto de não ter havido qualquer manifestação por parte da empresa em relação a essa notificação e, atendendo à informação técnica que remete de forma clara

2023.01.24

para a resolução do contrato em definitivo, concorda com o proposto na mesma, não obstante esta ter sido remetida pelo Sr. Eng.º Paulo Reis. -----

**O vereador Alexandre José Pinho** referiu que o silêncio da empresa é demonstrativo do interesse da mesma, em terminar a obra. -----

**O vereador Tiago Fernandes** em jeito de complemento desta última intervenção, frisou mais uma vez que, este é mais um motivo pelo qual a Câmara Municipal deve elaborar adequados Cadernos de Encargos e adequados Procedimentos Concurrais, de modo a evitar a escolha deste tipo de entidades que, de facto, não estão muito preocupadas com a execução das obras, tendo em conta o afirmado. -----

**A Câmara Municipal, com os votos contra dos vereadores Tiago Fernandes e Frederico Martins, e no seguimento da deliberação tomada na RCM de 13/12/2022, deliberou, por maioria dos seis membros presentes, conceder à empresa Emprbuild, Ld.ª, adjudicatária da empreitada “Ampliação de Redes de Águas Residuais e de Abastecimento de Água – Fase 1”, o prazo de 90 dias a contar da presente decisão definitiva, determinando, o não cumprimento desta deliberação por parte da empresa, a resolução do contrato por incumprimento definitivo, nos termos do disposto nos artigos 325.º n.º1 e 2 e artigo 333.º, n.º 1, alínea a), todos do Código dos Contratos Públicos, nos exatos termos da informação técnica.** -----

**Declaração de voto do vereador Tiago Fernandes:** “Voto contra atendendo às dúvidas que já mencionei relativas ao processo de designação de dirigentes intermédios em regime de substituição e pelo facto da informação técnica vir assinada um/a colaborador/a do município, a desempenhar a função de chefe de divisão, em regime de substituição, ao abrigo de um despacho cujo teor é contraditório à Lei, o despacho 2/P/2022. -----

Atendendo ao Parecer n.º INF\_DSAJAL\_LIR\_1599/2020, emitido pela CCDR-N, a 07-02-2020, e já entregue a todos os Vereadores, mas agora, também, ao Parecer da ANAM, de 19 de setembro, solicitado pela Assembleia Municipal de Vale de Cambra, e que diz



*[Handwritten signature]*

“somos de parecer que não se encontram preenchidos os requisitos para nomear em regime de substituição 8 dirigentes na medida em que essas nomeações foram efetuadas na decorrência da aprovação do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais, donde que aqueles cargos nunca estiveram providos” não podem existir dúvidas quanto à ausência de enquadramento dos despachos 2/P/2022 e 11/P/2022 pelo que não posso votar o ponto favoravelmente”.-----

**Declaração de voto do vereador Frederico Martins:** “Voto contra, atendendo ao teor do parecer da CCDRN anexo à ata da Reunião da CM de Vale de Cambra de 17/05/2022, acrescido pelo facto de ter solicitado opinião jurídica externa, sobre “parecer ou informação” prestada pelo gabinete jurídico “Medina e Associados RL” no âmbito do despacho 2/P/2022, de nomeação, onde a conclusão recolhida foi divergente da indicada 2022.12.13 pág.13, no teor do mesmo, acrescido pelo parecer da ANAM, recebido a 17/10/2022, pelas 23:03h, Registo do ofício 85/22, não obstante o já referido por si durante a discussão do assunto.-----

**Declaração de voto do Sr. Vice-Presidente e vereadores do CDS/PP:** “Votamos favoravelmente porque o despacho referido, para a nomeação dos chefes em regime de substituição, foi suportado pelo Parecer Jurídico da Sociedade de Advogados Medina e Associados, RL, que tem exatamente o mesmo valor que os outros pareceres, tanto da CCDR como ANAM e porque cumprem o que está na legislação, bem como o Parecer emitido pela CCDR Centro.-----

Mais se afirma que, independentemente das dúvidas que possam existir, a informação prestada pelo técnico não é o ato administrativo em si, mas sim uma informação técnica para a qual o ato administrativo remete em termos de fundamentação. Sendo, como tal, um mero documento técnico de instrução de procedimento tendente à prática do ato administrativo. O ato administrativo é a deliberação da Câmara Municipal. Se assim não fosse, não necessitávamos de estar a deliberar sobre este assunto.”-----

**3. ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA VALECAMBRENSE / PEDIDO DE CEDÊNCIA DE DIREITO DE SUPERFÍCIE: -----**

----- **André Silva - Processo Medidata n.º 21855/22 - DCDT** -----

Transcreve-se a informação técnica de 10/11/2022, prestada por Miguel Alves:-----

“Como é do seu conhecimento, os clubes enfrentam, nos dias de hoje, grandes dificuldades financeiras devido ao aumento generalizado dos preços e consequentemente das suas despesas. -----

Honrar os compromissos assumidos e enfrentar os novos desafios, torna-se numa missão árdua para os dirigentes dos clubes. -----

As fontes de receita destes clubes desportivos provêm essencialmente de quotizações, bilheteira, patrocínios e donativos, mas essencialmente de subsídios obtidos mediante acordos de cooperação ou programas de desenvolvimento desportivo celebrados com os Municípios. -----

É também sabido, que as receitas são escassas e que os patrocínios e apoios são praticamente inexistentes, tornando ainda mais importante o apoio atribuído pelas Autarquias para a sua sobrevivência. -----

Pese embora a importância deste apoio e dessa atribuição dos Municípios, a subsidi dependência não é o caminho para uma boa gestão, pois a dependência de uma única fonte de receita torna a gestão do clube incerta e penosa. -----

É neste perspectiva que urge analisar o mercado e pensar em novas estratégias e formas de atuar que permitam aos clubes angariar novas receitas. -----

Com este intuito, a Associação Desportiva Valecambrense pretende promover uma nova modalidade no concelho, procurando novos nichos de mercado, com vista a alargar a oferta desportiva, mas também gerar novas fontes de receita. -----

Considerando que: -----

- a) Temos assistido nos últimos tempos a uma crescente procura por desportos de raquete no concelho de Vale de Cambra, nomeadamente da modalidade de ténis e



*(Handwritten signature)*

padel, verificando-se até que muitos Municípios praticam estas modalidades em concelhos vizinhos. -----

b) O concelho de Vale de Cambra não dispõe de instalações desportivas que permita dar resposta à crescente procura. -----

c) Segundo a imprensa, o padel é a modalidade desportiva que mais tem crescido nos últimos tempos (LEIRIA, Isabel."O que é que o padel tem? A modalidade desportiva que mais cresce em Portugal está longe de ser apenas um jogo." Jornal Expresso, p. online, 11 dez. 2021. Disponível em <https://expresso.pt/sociedade/2021-12-11-O-que-e-que-o-padel-tem--A-modalidade-desportiva-que-mais-cresce-em-Portugal-esta-longo-de-ser- apenas-um-jogo-852efe8a>). Acesso em: 10.11.2022.);-----

d) No âmbito da estratégia desportiva definida para o concelho, a autarquia pretende dar resposta à procura dos desportos de raquete, criando condições que permitam a construção de novos equipamentos e instalações desportivas, contribuindo para uma oferta desportiva mais abrangente no concelho; -----

e) A disponibilização de um terreno ao clube para exploração desta modalidade, concederá ao mesmo mais autonomia financeira, evitando a subsidi dependência;

f) A atitude empreendedora dos clubes deve ser apoiada e estimulada; -----

g) É da competência da Câmara Municipal ao abrigo das alíneas p) e u) do n.º 1 do artigo 33.º da lei 75/2013 de 12 de setembro, "apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município" e "deliberar sobre a concessão de apoio financeiro ou de qualquer outra natureza a instituições legalmente constituídas, tendo por objeto o desenvolvimento de atividades culturais, recreativas..." -----

Entende-se que poderá a Câmara Municipal ceder, em direito de superfície, a título gratuito, por um período de tempo mínimo de 20 anos, uma parcela de terreno com dimensões adequadas para a instalação de campos de padel no concelho. -----

Sugere-se que o pedido em causa seja analisado pelos serviços Jurídicos do Município. ----

**A pedido do chefe da DCDT, em regime de substituição, Artur Ferreira, foi prestada pela Dr.ª Isabel Mariano, a informação jurídica de 19/01/2023, que se transcreve: --**

“Vem a Associação Desportiva Valecambrense, informar que pretende implementar uma nova modalidade no clube, o Padel, modalidade com tendência recreativa, embora possa ser assumida com uma vertente federada, com a finalidade de: aumentar o ecletismo do clube e a oferta desportiva no concelho; aumentar as fontes de financiamento próprias do clube; e promover a atividade física como componente social e competitiva. -----

Para o que solicita o apoio do Município, concretizado na cedência de um espaço/terreno com a área aproximada de 1600 m2, localizado junto ao edifício das “Piscinas Municipais”, para implementação dos campos de Padel. -----

O técnico superior da DCDT, Miguel Alves, prestou informação sobre o pedido, na qual manifesta uma posição favorável relativamente à implementação desta nova modalidade desportiva e propõe a cedência de direito de superfície à Associação Desportiva Valecambrense, a título gratuito por um período de 20 anos, de uma parcela de terreno com dimensões adequadas à instalação de campos de Padel, ao abrigo do disposto nas alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I à Lei n.º 75/2013. -----

“O direito de superfície consiste na faculdade de construir ou manter perpétua ou temporariamente, uma obra em terreno alheio, ou de nele fazer ou manter plantações”, e pode constituir-se por contrato. Podendo a Câmara Municipal estabelecer condicionantes quanto ao modo de exercício do direito, designadamente, se a Câmara Municipal entender por conveniente poderá estabelecer um limite temporal / prazo para execução da obra sob pena de extinção por caducidade do direito de superfície. -----

A Câmara Municipal tem competência para deliberar pela constituição do direito de superfície a favor da ADV, sobre terrenos do domínio privado do Município, na medida em que tal se traduz na concessão de um apoio a uma entidade legalmente constituída,



*[Handwritten signature]*

para prossecução de um fim interesse para o município (v. alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I à Lei n.º 75/2013).-----

Sendo que na decisão a proferir deverá ser concretamente identificado o bem imóvel sobre o qual vai incidir a constituição do direito de superfície (inscrição matricial e descrição predial dos prédios; plantas de localização).”-----

“Mais informo que, segundo informação obtida junto do SIG, são propriedade do Município os seguintes prédios existentes no local, conforme planta em anexo:-----

- prédio inscrito na matriz predial rústica da freguesia de S. Pedro de Castelões sob o artigo 8557, com a área de 1200 m2;-----

- prédio inscrito na matriz predial rústica da freguesia de S. Pedro de Castelões sob o artigo 8561, com a área de 890 m2; prédio inscrito na matriz predial rústica da freguesia de S. Pedro de Castelões sob o artigo 8556, com a área de 1120 m2.”-----

Fica em Apenso à ata a Planta de localização.-----

**O Sr. Presidente deu a palavra ao vereador do pelouro, André Silva**, que informou ter tido uma reunião com a Associação Desportiva Valecambrense, na qual esta se propôs a construir quatro campos de padel, tendo esta apresentado por escrito, o pedido com a área necessária à implantação da infraestrutura, sendo esta iniciativa, em sua opinião, uma mais valia para a prática desportiva no município, em geral. À Associação, vai permitir que tenha uma fonte de rendimento própria, considerando esse fator muito positivo uma vez que todas as associações têm grandes problemas financeiros. Mais afirmou, que esse era também o objetivo do município, podendo desta forma atingi-lo através dessa Associação.-----

**O vereador Tiago Fernandes** disse que devia ser melhor especificado e conhecido o projeto, antes da deliberação do órgão, Câmara Municipal. Em seu entendimento, não são suficientes as informações, técnica e jurídica, sobre a concessão do direito de superfície e, sendo este, um projeto interessante, que tem procura, devia haver um conhecimento quanto aos valores, aos custos globais, pretendendo saber se a Câmara Municipal vai

2023.01.24

somente prestar o apoio na concessão do direito de superfície ou se irá também dar apoio à construção do equipamento e, não o dando, pretende saber de que forma é que a Associação vai fazer face a este investimento, concordando que certamente este gerará um retorno de receitas da Associação. A questão financeira deve ser bem esclarecida, porque não se pode criar um ónus à Associação, devendo ser garantido que esta não ficará “refém” de uma empreitada, correndo o risco de ficar sem capacidade financeira. - - Esclareceu ainda que a Câmara Municipal já passou por situações em que deu apoio a obras feitas por Associações, para evitar desequilíbrios, mas que estas tinham demonstrado a existência de verbas para fazer face a parte das despesas, dando a exemplo a Associação Desportiva de Codal. De resto apoia a iniciativa, concordando que a Câmara Municipal deve dar sempre apoio a iniciativas dinamizadas pelas associações.-----

**Respondendo, O vereador André Silva** disse que foi anexado ao processo principal, outro processo com a zona de implantação e fotografias do que estes pretendem construir. Sobre o aspeto financeiro, disse que neste momento se pretende dar somente o direito de superfície do terreno onde vai ser implantada a construção, porque nada mais tinha sido acordado em termos de apoio à construção da infraestrutura, não tendo o Município qualquer encargo suplementar. Mais disse que terá ainda de se dar um prazo para a construção ser concluída, sob pena dos terrenos voltarem à posse da Câmara Municipal, propondo um prazo aproximado de 18 meses, para que os espaços fiquem prontos no início da época desportiva de 2024/25, achando este, o tempo suficiente, tendo em conta que se tratam de estruturas pré-fabricadas. -----

**O Sr. Vice-Presidente** frisou que nas informações prestadas deveriam detalhar o tempo para a realização da obra contando com os procedimentos legais afetos, porque o projeto terá de ser presente aos Serviços de Obras, para verificação do cumprimento das regras urbanísticas e obtenção de eventuais pareceres externos, dada a sua localização, entre outros procedimentos a ter em conta. -----



*(Handwritten signature)*

O vereador **Frederico Martins** louvou a iniciativa da implementação desta modalidade em Vale de Cambra, modalidade que regista um interesse crescente. Verificou nas informações prestadas, por um lado, uma fundamentação quanto à existência de um espaço na sua globalidade e por outro, um pedido de deliberação para a cedência de um espaço de 1200m<sup>2</sup> para a implantação dos campos de padel; em termos de preparação do piso, disse que este poderá ficar pronto em cerca de mês e meio, mas que depois havia a questão do tempo do licenciamento, dos pedidos de parecer a entidades externas, sendo de se ter em conta no prazo a dar, todos estes tempos. Alertou ainda que, estando a Associação a pedir 1200m<sup>2</sup>, conforme a informação da Dr.ª Isabel Mariano, seria uma área muito superior, correspondendo a 800m<sup>2</sup> cada campo, pelo que deveria ser presente à Câmara, o projeto para que se consiga enquadrar e ver implantados nos três artigos as quatro infraestruturas, para se justificar esta cedência, pelo que, julga ser necessária, além do referida, mais informação para se poder decidir sobre esta questão.-----

O vereador **André Silva** disse que a Associação enviou, como projeto, fotos de uma infraestrutura já construída para mostrar o que pretende implantar em 1600m<sup>2</sup>, as quais não foram juntas ao processo remetido aos vereadores, estando prevista a ocupação dos três artigos, mas não na sua globalidade.-----

**Pedindo a palavra, o vereador Tiago Fernandes** pediu para o assunto ser retirado de apreciação, para que numa próxima reunião seja apresentado o projeto com a respetiva implantação, o Acordo de cedência do direito de superfície, o prazo adequado para a construção da infraestrutura, acautelando os tão frequentes atrasos com a entrega de materiais, bem como, a justificação de que a Associação tem as condições adequadas para o conseguir fazer. -----

O Sr. **Vice-Presidente** concordou que o assunto fosse retirado de apreciação, desde que a discussão deste fique em ata, para justificar a forma, a razão deste ser retirado e também como deve ser preparado o processo a ser presente em próxima reunião.-----

2023.01.24

O Sr. Vice-Presidente, face às suas intervenções dos vereadores e se ter concluído que do processo não constava o projeto da implantação dos campos de Padel, retirou o ponto de apreciação, devendo o assunto ser informado mais detalhadamente e ser apresentado em próxima reunião, o projeto da referida construção para que possam ser definidos os trâmites em que se vai processar esta cedência do direito de superfície. -----

**4. APOIO PONTUAL AO GRUPO DESPORTIVO E CULTURAL DE CODAL: -----**

---- **André Silva – Processo Medidata n.º 20942/22 – DCDT**

Transcreve-se a informação técnica de 22/11/2022, prestada por Margarida Henriques:

“O Grupo Desportivo e Cultural de Codal criou recentemente uma secção de teatro que conta com a encenação de uma encenadora profissional. Uma vez que não estava previsto nas atividades do Grupo Desportivo, aquando da entrega do Plano de Atividades, vem agora o referido grupo, solicitar um apoio pontual para fazer face às despesas com o Grupo de Teatro e assim conseguirem avançar com um projeto arrojado e que pretende ser um impulsionador na criação artística no concelho. O solicitado insere-se no pedido de apoio a atividades pontuais, previsto na alínea c), do ponto 2, do art.º 6º do Regulamento de Apoio ao Associativismo em vigor. -----

Considerando que a criação de um Grupo de Teatro e a mobilização de jovens para as artes deve ser apoiado e incentivado e considerando que ao abrigo do disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei 75/2013 onde compete à Câmara Municipal apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o Município, deverá o Município apoiar o recente Grupo de Teatro e assim dotá-los de meios para que possam representar o nome do concelho nos mais diversos locais, à semelhança dos restantes grupos cénicos do concelho. -----

Tendo em consideração os apoios concedidos em anos transatos aos restantes Grupos de Teatro do concelho, para apoio às atividades cénicas que rondam entre os 450€/600€, propõe-se a atribuição de valor semelhante à Secção de Teatro do G. D. C. de Codal.” -----

O vereador do pelouro, **André Silva**, em 30/12/2022 deu o seu parecer: -----



*(Handwritten signature)*

“Concordo com a fundamentação técnica apresentada e atendendo ao histórico de atribuição de subsídios para pedidos /projetos com o mesmo enquadramento, proponho a atribuição do valor de 500 euros.(...)”-----

**O Sr. Vice-Presidente deu a palavra ao vereador André Silva**, que referiu que o pedido surgiu só agora, porque na altura da entrega do Plano de Atividades, o grupo de teatro ainda não estava constituído e, querendo esta Associação dar início a esta atividade, surgiu a necessidade de prestar este apoio ao grupo de teatro que já estreou uma peça, sendo o apoio pontual, feito à semelhança de outros apoios pontuais já dados.

**Proposta de cabimento n.º 172/23.**-----

**A Câmara Municipal, com os votos contra dos vereadores Tiago Fernandes e Frederico Martins, deliberou, por maioria dos seis membros presentes**, com base na alínea c) do ponto 2 do artigo 6º do Regulamento de Apoio ao Associativismo, aprovar a atribuição ao Grupo Desportivo e Cultural de Codal, do subsídio pontual no valor de 500€ (quinhentos euros), como apoio às atividades cénicas no âmbito do projeto teatral “PROCURA-SE EMPREGO (Que não dê muito trabalho!)”, nos termos das informações prestadas no processo.-----

**Declaração de voto do vereador Tiago Fernandes:** “Voto contra atendendo às dúvidas que já mencionei relativas ao processo de designação de dirigentes intermédios em regime de substituição e pelo facto da informação técnica vir assinada um/a colaborador/a do município, a desempenhar a função de chefe de divisão, em regime de substituição, ao abrigo de um despacho cujo teor é contraditório à Lei, o despacho 2/P/2022.-----

Atendendo ao Parecer n.º INF\_DSAJAL\_LIR\_1599/2020, emitido pela CCDR-N, a 07-02-2020, e já entregue a todos os Vereadores, mas agora, também, ao Parecer da ANAM, de 19 de setembro, solicitado pela Assembleia Municipal de Vale de Cambra, e que diz “somos de parecer que não se encontram preenchidos os requisitos para nomear em regime de substituição 8 dirigentes na medida em que essas nomeações foram efetuadas

2023.01.24

na decorrência da aprovação do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais, donde que aqueles cargos nunca estiveram providos” não podem existir dúvidas quanto à ausência de enquadramento dos despachos 2/P/2022 e 11/P/2022 pelo que não posso votar o ponto favoravelmente". -----

**Declaração de voto do vereador Frederico Martins:** “Voto contra, atendendo ao teor do parecer da CCDRN anexo à ata da Reunião da CM de Vale de Cambra de 17/05/2022, acrescido pelo facto de ter solicitado opinião jurídica externa, sobre “parecer ou informação” prestada pelo gabinete jurídico “Medina e Associados RL” no âmbito do despacho 2/P/2022, de nomeação, onde a conclusão recolhida foi divergente da indicada 2022.12.13 pág.13, no teor do mesmo, acrescido pelo parecer da ANAM, recebido a 17/10/2022, pelas 23:03h, Registo do ofício 85/22, não obstante o já referido por si durante a discussão do assunto. -----

**Declaração de voto do Vice-Presidente e dos vereadores do CDS/PP:** “Votamos favoravelmente porque o despacho referido, para a nomeação dos chefes em regime de substituição, foi suportado pelo Parecer Jurídico da Sociedade de Advogados Medina e Associados, RL, que tem exatamente o mesmo valor que os outros pareceres, tanto da CCDR como ANAM e porque cumprem o que está na legislação, bem como o Parecer emitido pela CCDR Centro.-----

Mais se afirma que, independentemente das dúvidas que possam existir, a informação prestada pelo técnico não é o ato administrativo em si, mas sim uma informação técnica para a qual o ato administrativo remete em termos de fundamentação. Sendo, como tal, um mero documento técnico de instrução de procedimento tendente à prática do ato administrativo. O ato administrativo é a deliberação da Câmara Municipal. Se assim não fosse, não necessitávamos de estar a deliberar sobre este assunto."-----

**5. APOIO PARA O DESFILE DE CARNAVAL 2023:**-----

--- Mónica Seixas – Processo Medidata n.º 1161/23 – DASE



Transcreve-se a informação técnica de 19/01/2023, prestada pela chefe da DASE, em regime de substituição, Paula Ferreira:-----

“Ao abrigo do disposto na alínea u) do N.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei 75/2013, compete à Câmara Municipal apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o Município.-----

Face ao exposto deixa-se à consideração da Câmara Municipal, a atribuição de apoio às entidades que vão participar no desfile de Carnaval de 2023, constantes e nos termos da informação técnica.-----

Verba prevista em mapa de fundos disponíveis conforme informação da Divisão Financeira e do Património.“-----

Fica em Apensos à ata, a Informação técnica referida na informação supra.-----

**O Sr. Vice-Presidente deu a palavra à vereadora Mónica Seixas**, que esclareceu como no próximo dia 19 de fevereiro, se iria desenrolar o desfile de Carnaval 2023. Disse ter sido desenvolvido um trabalho de planeamento concertado com as associações e coletividades que se inscreveram e que, também, já em maio do ano anterior, se tinha projetado no plano de atividades da Escola, a respetiva participação neste desfile. Como tem sido prática o apoio deste evento, pede-se a aprovação dos valores que funcionam como incentivo à participação e também para que possam fazer face a algumas despesas respeitantes aos trajes e na decoração dos carros alegóricos que alegam o desfile.-----

Acrescentou que, por razões práticas entenderam este ano, alterar o percurso do desfile, que se organiza e sai do Edifício da Câmara Municipal, segue pela Avenida Camilo Tavares de Matos até à rotunda com a Av. Infante D. Henrique, subindo depois até à rotunda da estátua de St.º António, descendo de novo essa Avenida até à rotunda que cruza a Av. Camilo T. de Matos, descendo por esta Avenida até ao Edifício Municipal, onde teve início o desfile. Por hábito, disse, os pais “recolhiam” as crianças do desfile, no perímetro da Praça, apesar do gradeamento envolvente, o que gerava alguma confusão, sendo a melhor opção, estas saírem somente no local onde começaram sendo também

2023.01.24

esta a opinião das Associações, da GNR e da Proteção Civil, pelo facto de haver mais espaço para que se efetive essa entrega das crianças às respetivas famílias.-----

**O vereador Tiago Fernandes** concorda com o percurso do desfile e deixa apenas um comentário respeitante ao valor destinado à decoração dos carros alegóricos, dado que, sendo de interesse promover a tradição de Carnaval e aumentar o seu número, 50€ era pouco significativo para que esta comece a ganhar dimensão e sustento, para que venha a ser uma prática corrente, como em alguns territórios da área onde Vale de Cambra se insere. Propõe que se faça uma reflexão sobre esse apoio, como incentivo à criatividade, porque através destes se pode brincar com o que se passa na atualidade, na dinâmica de Vale de Cambra, e, se fosse criado, por exemplo, um prémio para o melhor carro alegórico, apesar da rubrica não possuir verba suficiente, acha que seria uma ideia a pensar à posteriori. -----

**O vereador Frederico Martins** também concordou com o trajeto do desfile e disse ser muito mais seguro recolher as crianças no final do cortejo no Edifício Municipal. Sobre as verbas, concorda com os valores e, caso houvesse verbas para usar, seria favorável ao seu aumento.-----

**Proposta de cabimento n.º 194/23.** -----

**Ausentou-se por breves momentos, o vereador Tiago Fernandes, ocorrendo o momento da votação sem a sua presença.** -----

**A Câmara Municipal, com o voto contra do vereador Frederico Martins, deliberou por maioria dos cinco membros presentes, atribuir a quantia de 7.207,50€ (sete mil duzentos e sete euros e cinquenta cêntimos) às entidades que vão participar no desfile de Carnaval de 2023, identificadas na informação de 18/01/2023 e nos termos e condições descritas e demais informações constantes do processo.** -----

**Declaração de voto do vereador Frederico Martins:** “Voto contra, atendendo ao teor do parecer da CCDRN anexo à ata da Reunião da CM de Vale de Cambra de 17/05/2022, acrescido pelo facto de ter solicitado opinião jurídica externa, sobre “parecer ou



*[Handwritten signature]*

informação” prestada pelo gabinete jurídico “Medina e Associados RL” no âmbito do despacho 2/P/2022, de nomeação, onde a conclusão recolhida foi divergente da indicada 2022.12.13 pág.13, no teor do mesmo, acrescido pelo parecer da ANAM, recebido a 17/10/2022, pelas 23:03h, Registo do ofício 85/22, não obstante o já referido por si durante a discussão do assunto. -----

**Declaração de voto do Sr. Vice-Presidente e vereadores do CDS/PP:** “Votamos favoravelmente porque o despacho referido, para a nomeação dos chefes em regime de substituição, foi suportado pelo Parecer Jurídico da Sociedade de Advogados Medina e Associados, RL, que tem exatamente o mesmo valor que os outros pareceres, tanto da CCDR como ANAM e porque cumprem o que está na legislação, bem como o Parecer emitido pela CCDR Centro.-----

Mais se afirma que, independentemente das dúvidas que possam existir, a informação prestada pelo técnico não é o ato administrativo em si, mas sim uma informação técnica para a qual o ato administrativo remete em termos de fundamentação. Sendo, como tal, um mero documento técnico de instrução de procedimento tendente à prática do ato administrativo. O ato administrativo é a deliberação da Câmara Municipal. Se assim não fosse, não necessitávamos de estar a deliberar sobre este assunto.” -----

**Regressou à reunião, o vereador Tiago Fernandes.** -----

**O Sr. Vice-Presidente, António Alberto Gomes, ausentou-se da reunião, face ao parentesco existente com familiar que se encontra ao serviço do proprietário do imóvel a expropriar, face ao presente projeto.**-----

**A condução dos trabalhos da reunião, foi assumida pela vereadora Mónica Seixas.**

**6. APROVAÇÃO DO PROJETO RELATIVO À REQUALIFICAÇÃO DA PRAÇA JOÃO DE DEUS:** -----

---- **Presidente da Câmara Municipal – Processo Medidata n.º 1245/23 – DPOGU**

Transcreve-se a informação de 19/01/2023, prestada pelo chefe da DPOGU, Armando Ribeiro:-----

2023.01.24

“Enviamos projeto de requalificação da Praça João de Deus para aprovação. -----

Este projeto foi elaborado tendo em consideração a utilização de materiais semelhantes aos utilizados na envolvente, recorrendo também ao desenho e materiais aplicados nas imediações, mais concretamente na Rua Manuel Soares Pinheiro e Av. Infante D. Henrique, contribuindo, assim, para uma continuidade e uniformização do desenho urbano. -----

No que diz respeito ao sistema de vegetação, importa referir que estamos perante uma área central da cidade e, por esse motivo a intervenção proposta contempla a plantação de árvores de arruamento. -----

A seleção da espécie teve em consideração as suas características cromáticas, o porte, o modo como corresponde aos objetivos do projeto, o seu interesse ornamental e a sua adaptabilidade aos condicionalismos edafoclimáticos locais, com vista a garantir o êxito da sua instalação e a facilidade de manutenção. -----

Verificamos que para a implementação deste projeto é necessário proceder aquisição e demolição de um imóvel aí existente, devendo a Câmara Municipal, para o efeito, proceder à sua avaliação e posterior negociação.” -----

O projeto consta do processo Medidata e no arquivo próprio na DPOGU. -----

**A vereadora Mónica Seixas** deu a palavra ao Sr. Dr. Armando Ribeiro, chefe da DPOGU, presente na reunião com a autora do projeto, Iara Ferreira, e ambos prestaram os devidos esclarecimentos e responderam às perguntas dos vereadores. -----

Foram esclarecidos que numa primeira fase e conforme o previsto na revisão do Plano Diretor Municipal, este plano de requalificação da Praça João de Deus abrange o espaço frente à casa em avançado estado de degradação e a própria casa que existe frente à rotunda de Stº António e numa segunda fase será abrangida outra casa, chamada de Casa das bicicletas, que fica do lado de cima da referida rotunda. -----

O projeto foi devidamente explicado pela Arq.ª Iara Ferreira quanto a áreas, materiais e implementação. -----



*(Handwritten signature)*

O vereador **Frederico Martins** afirmou que o trabalho dá continuidade à ideia do município, parecendo-lhe devidamente pensado e desenvolvido, deixando somente a chamada de atenção para possibilidade da circulação de pesados na rotunda, nomeadamente os autocarros e camiões articulados.-----

O vereador **Tiago Fernandes** perguntou quem se responsabilizada pelo arranjo da parede da casa já existente, que, entretanto, fica exposta pela demolição da casa a expropriar, tendo sido esclarecido que não sendo meeira, esta parede, a responsabilidade do arranjo é da responsabilidade do proprietário.-----

O vereador **José Alexandre Pinho** congratulou-se pela colocação, em projeto, de pilaretes visando impedir o estacionamento abusivo e pela substituição do piso de acesso à garagem existente nessa zona pedonal, sendo o piso previsto no projeto mais adequado ao local; sobre a localização da passadeira, que fica afastada do início da Rua, acha que a localização pode levar, a quem vem da Rua Vasco da Gama, a fazer a travessia fora da passadeira e por cima do terreno, **tendo sido respondido** que vai existir jardim com vegetação que limita a passagem, não sendo convidativo atravessar sem ser na passadeira, apesar desta ficar um pouco mais abaixo do início da Rua.-----

Tendo sido dadas todas as informações sobre o arranjo da Praça João de Deus, a vereadora **Mónica Seixas** agradeceu aos técnicos os esclarecimentos prestados e, **colocou o ponto à votação.**-----

A Câmara Municipal, com os votos contra dos vereadores **Tiago Fernandes e Frederico Martins** deliberou, por maioria dos cinco membros presentes, aprovar o projeto de Requalificação da Praça João de Deus, de acordo com o apresentado pelos Serviços Técnicos da DPOGU e nos termos da informação.-----

**Declaração de voto do vereador Tiago Fernandes:** “Voto contra atendendo às dúvidas que já mencionei relativas ao processo de designação de dirigentes intermédios em regime de substituição e pelo facto da informação técnica vir assinada um/a colaborador/a do município, a desempenhar a função de chefe de divisão, em regime de

2023.01.24

substituição, ao abrigo de um despacho cujo teor é contraditório à Lei, o despacho 2/P/2022.-----

Atendendo ao Parecer n.º INF\_DSAJAL\_LIR\_1599/2020, emitido pela CCDR-N, a 07-02-2020, e já entregue a todos os Vereadores, mas agora, também, ao Parecer da ANAM, de 19 de setembro, solicitado pela Assembleia Municipal de Vale de Cambra, e que diz “somos de parecer que não se encontram preenchidos os requisitos para nomear em regime de substituição 8 dirigentes na medida em que essas nomeações foram efetuadas na decorrência da aprovação do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais, donde que aqueles cargos nunca estiveram providos” não podem existir dúvidas quanto à ausência de enquadramento dos despachos 2/P/2022 e 11/P/2022 pelo que não posso votar o ponto favoravelmente. -----

Acrescento que mantenho esta minha declaração de voto, que vou complementar porque ainda ninguém me comunicou o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal com a nomeação em comissão de serviço da chefia da DPOGU. Porém, como continuo com dúvidas e houve uma garantia do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vale de Cambra, que as esclarecia pedindo um novo parecer à CCDR Norte, o que ainda não fez e porque esta situação no geral poderá criar inúmeros problemas, o meu sentido de voto é este e não mudo rigorosamente nada, não obstante a consideração que tenho pelo Dr. Armando Ribeiro, como por qualquer outro colaborador da Câmara Municipal. -----

**Declaração de voto do vereador Frederico Martins:** “Voto contra, atendendo ao teor do parecer da CCDRN anexo à ata da Reunião da CM de Vale de Cambra de 17/05/2022, acrescido pelo facto de ter solicitado opinião jurídica externa, sobre “parecer ou informação” prestada pelo gabinete jurídico “Medina e Associados RL” no âmbito do despacho 2/P/2022, de nomeação, onde a conclusão recolhida foi divergente da indicada 2022.12.13 pág.13, no teor do mesmo, acrescido pelo parecer da ANAM, recebido a 17/10/2022, pelas 23:03h, Registo do ofício 85/22. Não obstante o já referido por si durante a discussão do assunto mantenho a minha declaração de voto. Congratulo e nada



tenho a opor relativamente ao que foi apresentado relativamente ao desenvolvimento do espaço em causa. Contudo existindo ainda esta dúvida respeitante aos pareceres quer da CCDRN quer da ANAM, terei de manter esta posição.” -----

**Declaração de voto dos vereadores do CDS/PP:** “Votamos favoravelmente porque, independentemente das dúvidas que possam existir, a informação prestada pelo técnico não é o ato administrativo em si, mas sim uma informação técnica para a qual o ato administrativo remete em termos de fundamentação. Sendo, como tal, um mero documento técnico de instrução de procedimento tendente à prática do ato administrativo. O ato administrativo é a deliberação da Câmara Municipal. Se assim não fosse, não necessitávamos de estar a deliberar sobre este assunto.” -----

**7. APROVAÇÃO DO RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO RELATIVO AO IMÓVEL LOCALIZADO NA PRAÇA JOÃO DE DEUS:** -----

--- **Presidente da Câmara Municipal – Processo Medidata n.º 1236/23 – DPOGU**

Presente a informação de 19/01/2023, prestada pelo chefe da DPOGU, Armando Ribeiro que remete o Relatório de Avaliação por expropriação subscrito por Rui Manuel Borges, Perito da Lista Oficial do Ministério da Justiça, datado de 16/01/2023 que recaiu sobre o imóvel artigo matricial n.º 259, descrito na Conservatória com o n.º 1734/20100510, sito na Praça João de Deus, ao qual é atribuído o valor global de indemnização (valor arredondado) de 42.360,00€ (quarenta e dois mil trezentos e sessenta euros).-----

O documento consta do processo Medidata e no arquivo próprio na DPOGU.-----

A vereadora **Mónica Seixas** deu a palavra ao Sr. D. Armando Ribeiro que esclareceu que o projeto anteriormente apresentado será implementado após a aquisição do imóvel. Informou que, numa primeira fase, houve uma conversa amigável com o atual proprietário, propondo-se a compra do imóvel pelo valor da avaliação feita pelo técnico avaliador da Câmara Municipal, Eng.º Brandão, a qual foi rejeitada. Seguidamente foi pedida a avaliação por um perito do Tribunal para se dar início ao processo de expropriação, avaliação esta que se apresenta para aprovação. -----

2023.01.24

**O vereador Tiago Fernandes** achava interessante a Câmara Municipal ter um parecer jurídico a dar suporte ao procedimento na sua globalidade, dadas as circunstâncias em que se está a adquirir uma casa que primeiro estava em nome de Herdeiros (de), depois ficou com uma só proprietária que vendeu o imóvel e existe um contrato promessa de compra e venda a um novo proprietário. Devia estar bem protegido do ponto de vista jurídico para evitar que a proprietária, à posteriori, não diga que ficou prejudicada por ter um contrato promessa que, se concretizado, lhe daria um ganho mais significativo. Mais disse, que o processo de expropriação poderia avançar, bem como o pedido de obras feito pela proprietária para reabilitar o imóvel, para posterior habitação ou venda, havendo por isso necessidade desta operação estar juridicamente bem informada, pelos serviços da Câmara Municipal ou por quem lhe presta assessoria externa. -----

**O vereador Frederico Martins** falou do documento da avaliação, elaborado por um colega seu em termos de profissão, mas, apesar deste merecer o seu maior respeito, disse que o seu teor lhe levantou algumas dúvidas e, tendo também competências na área, na sua perspetiva, em termos de metodologia, nada tinha a dizer, pois refletia o Código de Expropriações. Contudo, disse que faltavam algumas informações, como por exemplo, se foi visto o interior do imóvel ou não, entre outros elementos que, em termos técnicos explicou, que alterariam os fatores de avaliação, sendo o mais agravante, o fator “custos de construção” em que deve ser tida em conta a Portaria 65/2019, para determinar os custos, por forma a não lesar o conceito de justa indemnização. Mais disse que a avaliação diz respeito a um terreno edificado e não um terreno apto para construção, onde as infraestruturas envolventes já existem, não fazendo sentido ter em conta as compensações, nem estas são previstas no já mencionado Código. Outra questão, são as benfeitorias, onde há uma referência apenas a um piso quando são dois, os pisos, além das benfeitorias no logradouro do edifício. -----

**A vereadora Mónica Seixas** agradeceu a presença dos técnicos, dispensando-os da reunião. -----



*(Handwritten signature)*

A vereadora **Mónica Seixas**, presidindo à reunião neste ponto, após as intervenções dos vereadores, retirou o ponto de apreciação, por haver necessidade de esclarecimentos detalhados dos procedimentos tidos na avaliação do imóvel a apreciar numa próxima reunião.-----

O Sr. Vice-Presidente, **António Alberto Gomes**, regressou à reunião, assumindo a condução dos trabalhos. -----

**8. CENTRO DE ARTES E ESPETÁCULOS DE VALE DE CAMBRA: INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO:-----**

---- Presidente da Câmara Municipal - Processo Medidata n.º 23379/22 - DOME ----

Transcreve-se a informação/comunicação interna n.º 4/2023/PR de 17/01/2023, prestada pelo chefe da DOME, em regime de substituição, Paulo Reis: -----

“A empresa responsável pela empreitada "Centro de Artes e Espetáculos de Vale de Cambra", apresentou um requerimento em 30 de setembro de 2022 a solicitar um quarto pedido de prorrogação de prazo de execução da empreitada até ao dia 10 de março de 2023, correspondente a um acréscimo de tempo de 147 dias. -----

No dia 18/10/2022 a Câmara Municipal notificou a empresa através do ofício n.º 1542, a comunicar que em Reunião de Câmara de 18 de outubro de 2022 foi deliberado indeferir o pedido de prorrogação de prazo solicitado pela empresa, tendo-se concedido audiência prévia à empresa, nos termos dos artigos 121.º e 122.º do CPA, para se pronunciar sobre o projeto de indeferimento num prazo de 10 dias. -----

No dia 15 de Novembro de 2022, a empresa enviou um ofício à Câmara Municipal a solicitar a "reapreciação do seu requerimento de prorrogação graciosa de prazo e a reversão das decisões de indeferimento e das penalidades por violação do prazo contratual...", com base no seguinte: -----

- a) Erros e incongruências de projeto que obrigaram a várias suspensões parciais da execução do contrato; -----

b) Dificuldade ou mora na avaliação e aprovação dos materiais e/ou equipamentos propostos pela Socértima;-----

c) Mora na resposta aos pedidos de esclarecimentos elaborados pela Socértima;----  
Relativamente ao ofício enviado pela empresa no dia 15 de novembro de 2022, informa-se o seguinte:-----

1. A data do envio do ofício (15 de novembro de 2022) é superior aos 10 dias concedidos de audiência prévia. O facto da audiência prévia ter sido exercida fora de tempo, não é justificação, por si só, para o indeferimento do pedido de prorrogação (parecer jurídico em anexo).-----

2. Foi solicitado à fiscalização da empreitada (Fisáqua), uma informação sobre a contestação apresentada pela empresa.-----

A fiscalização da empreitada elaborou uma informação a rebater todos os pontos apresentados no documento apresentado pela empresa adjudicatária (informação em anexo).-----

3. Pelo exposto, entende-se que a contestação apresentada carece de fundamento nos termos da informação referida no ponto 2., pelo que, a Câmara Municipal deverá indeferir a título definitivo o pedido de prorrogação de prazo da empreitada, e notificar a empresa adjudicatária da sua decisão.”-----

**O Sr. Vice-Presidente deu a palavra aos vereadores:**-----

**O vereador Tiago Fernandes** perguntou o ponto da situação de uma empreitada de 15 meses que já vai em 40 meses, disse; perguntou se tinham sido emitidos os Autos de sanção já deliberada; sobre o relatório que leu, verificou a existência de taxas de execução que são impactantes, destacando que o equipamento sanitário tem uma execução de 7%, a mecânica de cena, 2,74%, sendo insultuoso a esta Câmara Municipal e aos valecambrenses, uma empreitada desta ordem ter estas percentagens de execução. Pretende também saber se a questão do financiamento está já resolvida na CCDR Norte.- -



*Fernandes*

O vereador **Frederico Martins** mencionou que o relatório vem ao encontro do alertado nas últimas reuniões neste assunto; que a empresa não consegue dar resposta em tempo útil, tanto ao Município, como às exigências da própria obra e que, tudo o que até à data remarcou como menos bem, comprova-se pelo relatório da Fiscalização disponibilizado para a análise deste ponto. Tal como o colega vereador Tiago Fernandes, quer saber se foi executado algum Auto de sanção, saber se iríamos fazer uma visita à obra conforme já tinha sido mencionado e também saber o posicionamento da Câmara Municipal para com o empreiteiro, ou seja, saber qual o ponto da situação na globalidade. -----

O Sr. **Vice-Presidente** respondeu que as questões colocadas pelos vereadores ficarão em ata e serão respondidas pelo Sr. Presidente, tendo de seguida colocado o ponto à votação.

**A Câmara Municipal, com os votos contra dos vereadores Tiago Fernandes e Frederico Martins, deliberou, por maioria dos seis membros presentes, indeferir a título definitivo o pedido de prorrogação de prazo da empreitada “Centro de Artes e Espetáculos de Vale de Cambra” e notificar a empresa adjudicatária, Socértima, Sociedade de Construções do Cértima, Ld.ª, da presente decisão, nos termos das informações prestados no processo. -----**

**Declaração de voto do vereador Tiago Fernandes:** “Voto contra atendendo às dúvidas que já mencionei relativas ao processo de designação de dirigentes intermédios em regime de substituição e pelo facto da informação técnica vir assinada um/a colaborador/a do município, a desempenhar a função de chefe de divisão, em regime de substituição, ao abrigo de um despacho cujo teor é contraditório à Lei, o despacho 2/P/2022. -----

Atendendo ao Parecer n.º INF\_DSAJAL\_LIR\_1599/2020, emitido pela CCDR-N, a 07-02-2020, e já entregue a todos os Vereadores, mas agora, também, ao Parecer da ANAM, de 19 de setembro, solicitado pela Assembleia Municipal de Vale de Cambra, e que diz “somos de parecer que não se encontram preenchidos os requisitos para nomear em regime de substituição 8 dirigentes na medida em que essas nomeações foram efetuadas

na decorrência da aprovação do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais, donde que aqueles cargos nunca estiveram providos” não podem existir dúvidas quanto à ausência de enquadramento dos despachos 2/P/2022 e 11/P/2022 pelo que não posso votar o ponto favoravelmente". -----

**Declaração de voto do vereador Frederico Martins:** “Voto contra, atendendo ao teor do parecer da CCDRN anexo à ata da Reunião da CM de Vale de Cambra de 17/05/2022, acrescido pelo facto de ter solicitado opinião jurídica externa, sobre “parecer ou informação” prestada pelo gabinete jurídico “Medina e Associados RL” no âmbito do despacho 2/P/2022, de nomeação, onde a conclusão recolhida foi divergente da indicada 2022.12.13 pág.13, no teor do mesmo, acrescido pelo parecer da ANAM, recebido a 17/10/2022, pelas 23:03h, Registo do ofício 85/22, não obstante o já referido por si durante a discussão do assunto. -----

**Declaração de voto do Sr. Vice-Presidente e vereadores do CDS/PP:** “Votamos favoravelmente porque o despacho referido, para a nomeação dos chefes em regime de substituição, foi suportado pelo Parecer Jurídico da Sociedade de Advogados Medina e Associados, RL, que tem exatamente o mesmo valor que os outros pareceres, tanto da CCDR como ANAM e porque cumprem o que está na legislação, bem como o Parecer emitido pela CCDR Centro.-----

Mais se afirma que, independentemente das dúvidas que possam existir, a informação prestada pelo técnico não é o ato administrativo em si, mas sim uma informação técnica para a qual o ato administrativo remete em termos de fundamentação. Sendo, como tal, um mero documento técnico de instrução de procedimento tendente à prática do ato administrativo. O ato administrativo é a deliberação da Câmara Municipal. Se assim não fosse, não necessitávamos de estar a deliberar sobre este assunto." -----

**9. PROCESSOS DE OBRAS PARTICULARES: LISTAGEM** dos despachos proferidos pelo vereador do pelouro com competências delegadas e subdelegadas, por despacho do senhor Presidente da Câmara Municipal de 21/10/2021 e **OUTROS PROCESSOS;**-----



Ao abrigo do Decreto-Lei 555/99, na sua redação atual, foram deferidos os seguintes processos:-----

PROC.º N.º	TIPO	DESCRIÇÃO	LOCAL	REQUERENTE	DESPACHO DE
137/22	ONERED	PEDIDO LICENCIAMENTO	LARGO DO BARROCO Nº29 - BARALHAS	ALBERTO DA CONCEICAO TAVARES	2023/01/12
33/21	ONERED	PEDIDO DE LICENCIAMENTO	RUA DE SANTA LUZIA - CAMPO DE ARCA	ANGELO CAETANO DE BASTOS	2023/01/23
79/22	ONERED	PEDIDO LICENCIAMENTO	TRAVESSA FAVACAL	ANTONIO AUGUSTO ALMEIDA GONCALVES	2023/01/10
58/19	ONERED	CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO	TV. DAS PALMEIRAS	ANTONIO JORGE FERNANDES SILVA	2023/01/16
30/22	ONERED	PEDIDO LICENCIAMENTO	TRAVESSA DE COVAS Nº125 - MARMOIRAL	BERNARDO PAULO MATOS TAVARES NERI	2023/01/10
80/22	ONERED	PEDIDO LICENCIAMENTO	TRAVESSA DAS CAVADAS Nº 111	Carlos Alberto da Silva Amaral	2023/01/10
93/22	ONERED	CONSTRUÇÃO DE PAVILHÃO INDUSTRIAL	ZONA IND. LORDELO/CODAL	EDUARDO COUTINHO, LDA.	2023/01/10
95/22	ONERED	CONSTRUÇÃO PAVILHÃO INDUSTRIAL	ZONA IND. LORDELO/CODAL	EDUARDO COUTINHO, LDA.	2023/01/10
94/22	ONERED	LICENCIAMENTO_LOTE 5 DA Z.I. LORDELO/CODAL	ZONA INDUSTRIAL DE LORDELO/CODAL	EDUARDO COUTINHO, LDA.	2023/01/10
124/22	ONERED	LEGALIZAÇÃO DE ANEXO	RUA RUI FILIPE Nº105	FERNANDA SOARES HENRIQUES MARIA	2023/01/12
85/22	ONERED	HABITAÇÃO UNIFAMILIAR	R. DO MIRADOURO DAS BARALHAS - LOTE 6	IMOLUSOF, LDA.	2023/01/23
84/22	ONERED	HABITAÇÃO E MUROS	R. MIRADOURO DAS BARALHAS - LOTE5	IMOLUSOF, LDA.	2023/01/23
83/22	ONERED	HABITAÇÃO UNIFAMILIAR E MURO	R. MIRADOURO DAS BARALHAS - LOTE 4	IMOLUSOF, LDA.	2023/01/23
108/22	ONERED	RECONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO MORADIA, ANEXO E MUROS	RUA DA BARRAGEM	INES ALMEIDA COSTA	2023/01/13
55/22	ONERED	LEGALIZAÇÃO DE MURO	RUA DE SÃO JOÃO Nº148	JORGE MANUEL DA SILVA CRUZ	2023/01/17
81/22	ONERED	CONSTRUÇÃO HABITAÇÃO E MUROS	SÃO PEDRO DE CASTELOES	MARCO ANDRÉ PEREIRA OLIVEIRA	2023/01/12
134/22	ONERED	PEDIDO LICENCIAMENTO PARA MORADIA, ANEXO, PISCINA E MUROS	CURRAIS	MIGUEL FERNANDO PEDRO PEREIRA	2023/01/12
63/22	ONERED	PEDIDO LICENCIAMENTO	RUA DO BÚZIO Nº124	PAULO CÉSAR DA SILVA ALMEIDA	2023/01/09
322/05	ONERED	PEDIDO DE	OUTEIRO	ROSA ANITA RODRIGUES	2023/01/17

2023.01.24

	PDM	LICENCIAMENTO DE EDIFICAÇÃO		FERNANDES	
27/20	ONERED	AMPLIAÇÃO DE COMERCIO	RUA DO JOGO, Nº 680	ROSA MARIA COUTINHO REGO HENRIQUES	2023/01/10
39/22	ONERED	PEDIDO LICENCIAMENTO	RUA DO CASCALHO	RUI PEDRO DIAS DE ALMEIDA	2023/01/17

A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

**OUTROS PROCESSOS:** -----

**PROC. N.º 38/22 ONERED – REQ. N.º 2033/22 – ELISA TAVARES:** Solicita licenciamento para alteração e ampliação de habitação unifamiliar e piscina, na Rua dos Emigrantes, N.º 301, freguesia de Arões. -----

Condições de licenciamento (pt9 da Inf.) “Nos termos definidos no n.º 5, do artigo 23.º do RMUE, que se transcreve, “As rampas de acesso ao interior das parcelas, lotes ou edifícios não podem, em caso algum, ter qualquer desenvolvimento em vias públicas.” -----

A informação técnica de 17/01/2023 consta do programa Urbanismo/Medidata. -----

**A Câmara Municipal, com os votos contra dos vereadores Tiago Fernandes e Frederico Martins,** deliberou, por maioria dos seis membros presentes, deferir nos termos e condições da informação dos Serviços Técnicos de 17/01/2023. -----

**PROC. N.º 119/22 ONERED – REQ. N.º 1825/22 – ANDREIA PATRÍCIA BORDONHOS:** Solicita licenciamento para alteração e ampliação de habita unifamiliar, na Rua Santa Helena, N.º 2018, freguesia de Rôge. -----

A informação técnica de 13/01/2023, consta do programa Urbanismo/Medidata. -----

**A Câmara Municipal, com os votos contra dos vereadores Tiago Fernandes e Frederico Martins,** deliberou, por maioria dos seis membros presentes, deferir nos termos e condições da informação dos Serviços Técnicos de 13/01/2023. -----

**Declaração de voto do vereador Tiago Fernandes:** “Voto contra atendendo às dúvidas que já mencionei relativas ao processo de designação de dirigentes intermédios em regime de substituição e pelo facto da informação técnica vir assinada um/a colaborador/a do município, a desempenhar a função de chefe de divisão, em regime de



*(Handwritten signature)*

substituição, ao abrigo de um despacho cujo teor é contraditório à Lei, o despacho 2/P/2022. -----

Atendendo ao Parecer n.º INF\_DSAJAL\_LIR\_1599/2020, emitido pela CCDR-N, a 07-02-2020, e já entregue a todos os Vereadores, mas agora, também, ao Parecer da ANAM, de 19 de setembro, solicitado pela Assembleia Municipal de Vale de Cambra, e que diz “somos de parecer que não se encontram preenchidos os requisitos para nomear em regime de substituição 8 dirigentes na medida em que essas nomeações foram efetuadas na decorrência da aprovação do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais, donde que aqueles cargos nunca estiveram providos” não podem existir dúvidas quanto à ausência de enquadramento dos despachos 2/P/2022 e 11/P/2022 pelo que não posso votar o ponto favoravelmente”. -----

**Declaração de voto do vereador Frederico Martins:** “Voto contra, atendendo ao teor do parecer da CCDRN anexo à ata da Reunião da CM de Vale de Cambra de 17/05/2022, acrescido pelo facto de ter solicitado opinião jurídica externa, sobre “parecer ou informação” prestada pelo gabinete jurídico “Medina e Associados RL” no âmbito do despacho 2/P/2022, de nomeação, onde a conclusão recolhida foi divergente da indicada 2022.12.13 pág.13, no teor do mesmo, acrescido pelo parecer da ANAM, recebido a 17/10/2022, pelas 23:03h, Registo do ofício 85/22, não obstante o já referido por si durante a discussão do assunto. -----

**Declaração de voto do Sr. Vice-Presidente e vereadores do CDS/PP:** “Votamos favoravelmente porque o despacho referido, para a nomeação dos chefes em regime de substituição, foi suportado pelo Parecer Jurídico da Sociedade de Advogados Medina e Associados, RL, que tem exatamente o mesmo valor que os outros pareceres, tanto da CCDR como ANAM e porque cumprem o que está na legislação, bem como o Parecer emitido pela CCDR Centro. -----

Mais se afirma que, independentemente das dúvidas que possam existir, a informação prestada pelo técnico não é o ato administrativo em si, mas sim uma informação técnica

2023.01.24

para a qual o ato administrativo remete em termos de fundamentação. Sendo, como tal, um mero documento técnico de instrução de procedimento tendente à prática do ato administrativo. O ato administrativo é a deliberação da Câmara Municipal. Se assim não fosse, não necessitávamos de estar a deliberar sobre este assunto." -----

**10. INFORMAÇÕES:** O Vice-Presidente da Câmara, António Alberto de Almeida Matos Gomes, prestou as seguintes informações:-----

- Listagem de pagamentos efetuados no período de 10 a 23/01/2023 no valor líquido total 278.516,40 € (duzentos e setenta e oito mil, quinhentos e dezasseis euros e quarenta cêntimos).-----

- Informação sobre a última versão (2020) do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de corrupção e infrações conexas, publicado na página do Município.-----

- Abaixo assinado dos moradores de Vila Cova de Perrinho, solicitando que esta localidade, em caso de desagregação da União das Freguesias, se mantenha agregada à localidade de Vila Chã.-----

A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

Face ao Abaixo assinado dos moradores de Vila Cova de Perrinho, atrás mencionado, o **vereador Tiago Fernandes** pediu a palavra, dizendo que quer que fique em ata a sua preocupação pela situação a que se refere o documento/abaixo assinado dos moradores de Vila Cova de Perrinho quanto ao processo iniciado pela Junta de Freguesia da União das Freguesias de Vila Chã, Codal e Vila Cova de Perrinho, para a desagregação das três freguesias, ao abrigo do Lei 39/2021. Disse já ter afirmado que neste processo simplificado, Vila Cova de Perrinho, apesar do abaixo assinado a pedir a desagregação, não cumpria as exigências legais para se tornar autónoma. Surge agora outro abaixo assinado contrário à vontade demonstrada no primeiro, tendo dúvidas quanto à forma de recolha das assinaturas do primeiro abaixo assinado, face ao pedido para agora o dar sem efeito, achando que em democracia, não deveria ocorrer este tipo de situação. Acha



tendencioso e tem dúvidas quanto à vontade agora expressa neste abaixo assinado, porque os subscritores manifestam a sua vontade de se agregar a Vila chã e não a Codal.

Em sua opinião deve o assunto ser objeto de uma análise mais profunda, por parte dos Serviços da Câmara Municipal, para que o processo seja mais claro e acima de tudo, seja ouvida a população, porque a Câmara Municipal, enquanto órgão, deve pesar os prós e os contras e nos casos em que se levantam dúvidas jurídicas, encaminhar os assuntos para os serviços respetivos, tendo a Junta de Freguesia de justificar a situação. Em sua opinião, deve ser dado conhecimento à Assembleia de Freguesia desta posição apresentada pelos habitantes de Vila Cova de Perrinho, a qual deliberou inicialmente com base numa manifestação de vontade contrária, bem como ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal, porque em sessão da Assembleia foi deliberado por maioria a emissão do parecer para o efeito. -----

O Sr. Vice-Presidente, para que conste, afirmou que o processo é liderado pela Junta de Freguesia, tendo a Câmara Municipal emitido somente um parecer sobre o assunto.-----

**- PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO -----**

(Em harmonia com o disposto no n.º 2, do artigo 49.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro)-----

**Proc. N.º 1803/2023 -----**

Registou-se uma inscrição, do Sr. Carlos Alberto Soares de Almeida, ao qual foi dada a palavra: -----

Sobre a Rua das Levadas, disse continuar com o problema de infiltrações provenientes da via pública já abordado por si em reuniões públicas anteriores, tendo havido uma visita ao local pelo Sr. Presidente, que constatou o que se estava a passar e que as infiltrações de água e terras que vêm da estrada, continuam a invadir a sua propriedade, verificando-se que o muro já se encontra a ceder, além dos estragos que já regista nas paredes da casa, devidas à humidade.-----

2023.01.24

O Sr. Vice-Presidente, tendo em conta que o assunto já era do conhecimento do Sr. Presidente da Câmara, informou o requerente que lhe iria transmitir a questão, estando certo de que este promoverá junto dos Serviços respetivos a resolução do problema. ---

**Não havendo mais intervenções, o Sr. Vice-Presidente encerrou este Período de Intervenções.** -----

**APROVAÇÃO, EM MINUTA, DAS DELIBERAÇÕES TOMADAS NA REUNIÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seis membros presentes, aprovar em minuta, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, todas as deliberações tomadas na presente reunião, sendo a ata, nos termos do n.º 2 do referido preceito legal, aprovada no início da próxima reunião ordinária. -----

Nada mais havendo a tratar e sendo dezassete horas e cinco minutos, o senhor Vice-Presidente da Câmara, António Alberto de Almeida Matos Gomes, declarou encerrada a reunião, da qual se elaborou a presente ata que, após lida por todos os presentes, é assinada por si e pela secretária, Maria Adélia Silva Cruz, que a lavrou.-----

  
-----

  
-----

-----  
-----  
-----  
-----  
-----  
-----  
-----  
-----  
-----